



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 83/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Aulas Extraordinárias, de acordo com a Lei Municipal do Magistério, a contar do dia 15/04/2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
200216	SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI

Art. 2º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Gratificação Pedagógica de 20%, de acordo com a Lei Municipal do Magistério, a contar do dia 15/04/2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
200216	SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de abril de 2026.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal